

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE JULHO DE 2017

Publica as deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Doce, MG (CMAS), no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social, e pela Lei Municipal nº 928/2013, que dispõe sobre a política municipal de assistência social e sobre o Conselho Municipal de Assistência Social:

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas na VII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Doce;

CONSIDERANDO a função do CMAS como órgão deliberativo e de controle social da política pública da assistência social em âmbito municipal;

CONSIDERANDO reunião ordinária do CMAS, realizada no dia 20 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar as informações gerais da VII Conferência Municipal de Assistência Social e suas deliberações para o Município de Rio Doce, Estado de Minas Gerais e União na forma do anexo único desta resolução .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Doce, 20 de julho de 2017.

Flaviana Georgea Fabri Floriano
Secretária CMAS

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE JULHO DE 2017
ANEXO ÚNICO

Informações gerais e deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Doce, MG.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1	Nome do Município	Rio Doce
2	UF	MG
3	Código IBGE	3155009
4	Porte do Município	Pequeno Porte I
5	Identificação da Conferência	VII
6	Data de início	08/07/2017
7	Data de término	08/07/2017
8	Total de horas de realização	5 horas
9	Local de realização	Centro Comunitário Madalena Martins Lima (Espaço Múltiplo Uso)
10	Número de convidados	0
11	Número de observadores	0

II – QUANTITATIVO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL POR CATEGORIA

	Sociedade civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	60	9	1	15

III – QUANTITATIVO DE PESSOAS ENVOLVIDAS COM A ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quantitativo	Caracterização
8	Conselho (Conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
15	Órgão gestor da assistência social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
0	Prestadores de serviços (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
0	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc.)
0	Outras

IV – EVENTOS¹ DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO QUE ANTECEDERAM A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Indicar quantitativo de evento com usuários e outras formas (especificar) que antecederem a Conferência Municipal)

Quantitativo	Tipo de evento de mobilização e preparação
4	Encontro preparatório
0	Palestras ou debates públicos
1	Encontros preparatórios com usuários
0	Outras formas

V – QUANTIDADE DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DOS EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO E PREPARAÇÃO QUE ANTECEDERAM A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de evento de mobilização e preparação	Total de participantes
Encontro preparatório	68
Palestras ou debates públicos	0

¹ **Encontro preparatório:** encontros, reuniões e debates nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência; **Palestra e/ou debate público:** encontros formativos para subsidiar a participação da Conferência Municipal; **Encontro preparatório com Usuários:** Encontro com usuários nos equipamentos da assistência social, no contexto de atendimento dos serviços ou programas, em espaços da rede socioassistencial, de movimentos sociais representantes dos usuários, dentro outros, visando o debate sobre o tema da conferência, sobre tudo, direito socioassistenciais. (Resolução CEAS nº 592/2017).

Encontros preparatórios com usuários	41
Outras formas	0

VI – ATO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 01/2017, e
Decreto Municipal nº 1.407 de 24 de março de 2017

VII – PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7h -às 7h e 45min	Credenciamento e Café
8h às 8h e 45min	Composição da Mesa de Abertura, Execução do Hino Nacional, Leitura Regimento
8h e 45min às 9h	Apresentação nova estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce
9h às 9h e 45min	Palestra: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS
9h e 45min às 10h e 30min	Trabalhos em grupo por eixo temático
10h e 30min às 11h	Apresentação dos trabalhos em grupo
11h às 11h e 30min	Escolha dos Delegados para representação na Conferência Estadual (MG)
11h e 30min às 12h	Plenária Final
12h e 30min	Encerramento e Almoço

VIII – REGISTRO DOS RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REGISTRO DA PLENÁRIA FINAL

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais

	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1.	Criar casa de acolhimento e apoio para a população idosa.	Manter o repasse de verba para a manutenção dos serviços executados.	Manter o BPC vinculado ao salário mínimo e idade de 65 anos e o devido repasse da união para a manutenção dos serviços no CRAS e Assistência Social
2.	Divulgar de forma ampla os serviços ofertados pela política pública de assistência social, tais como: SCFV, Serviço de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.		

EIXO 2 – Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS

	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1.	Trabalhar as relações interpessoais e de convivência dentro das associações existentes no município, através de oficinas.	Trazer novas experiências que deram certo em outros municípios em relação à assistência social.	Manter o suporte financeiro e os repasses para a assistência social.
2.	Realizar uma parceria entre Assistência Social e EMATER para a criação de hortas comunitárias nas comunidades rurais.		

	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1.	Realizar diagnóstico social e familiar da população idosa de Rio Doce para subsidiar o governo municipal como um todo para a criação de serviço para atendimento efetivo aos idosos, tais como: casa de apoio, asilo municipal.	Aumentar o repasse estadual Piso Mineiro com a devida regularidade	Manter o BPC vinculado ao salário mínimo e idade mínima de 65 anos.
2	Acompanhar as famílias que perderam entes queridos, por meio de encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de orientação e acompanhamento familiar (vínculos familiares e direitos socioassistenciais).		

EIXO 4 – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

	Prioridades para o município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	<p>Criar mecanismos de “informação e ação” com objetivo de despertar o interesse e visão de corresponsabilidade dos munícipes, não somente quando este é beneficiado pelo serviço oferecido, mas também, e, principalmente como cidadão consciente da importância dessas ações para o bem comum.</p>	<p>Manter os recursos de cofinanciamento já garantidos por lei e ter atenção especial com os prazos estabelecidos.</p>	<p>Manter o BPC vinculado ao salário mínimo e idade mínima de 65 anos.</p>
2	<p>Criar leis que mantenham o transporte público urbano e rural como rotina pré estabelecida à população.</p> <p>OBS.: <i>Por não se tratar de demanda específica da política pública de assistência social, a deliberação será encaminhada aos representantes do poder executivo e legislativo municipal.</i></p>		

IX - AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	57
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	4

X - MOÇÕES/ENCAMINHAMENTOS PARA OUTROS SETORES:

1. Criar leis que mantenham o transporte público urbano e rural como rotina pré-estabelecida à população.
2. Solicitar um Seminário de habitação para esclarecimentos à população.